BGM
Qualidade em análise de gás

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Revisão 00 - 20/10/2020

BGM Instrumentação, Controle e Automação LTDA

www.bgm.com.br

Política de Gestão de Riscos

Objetivo

Esta Política tem por objetivo estabelecer diretrizes a serem observadas no processo de Gestão de Riscos da BGM de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização, tratamento e comunicação dos riscos do negócio.

Referências

- Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos: Diretrizes.
- Norma ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos

Conceitos

- GRAU DE APETITE AOS RISCOS: grau de exposição aos riscos que a Empresa está disposta a aceitar para atingir seus objetivos.

- GESTÃO DE RISCOS: atividades realizadas com a finalidade de assegurar a identificação preventiva dos riscos aos quais a Empresa está exposta, sua probabilidade de ocorrência, bem como as medidas e os planos adotados para sua prevenção ou minimização.

- MAPEAMENTO DE RISCOS: ferramenta visual que contém os riscos identificados, internos e externos, aos quais a Empresa está exposta, considerando a probabilidade de ocorrência.

- RISCO(S): ameaça de eventos ou ações que possam impactar o atingimento dos objetivos da Empresa.

- PLANO(S) DE AÇÃO: definição de ações para mitigar os riscos negativos e maximizar os riscos positivos, com acompanhamento dos responsáveis para atingir os resultados esperados.

- IMPACTO: avaliação qualitativa e/ou quantitativa da consequência da materialização do risco sobre os objetivos de negócio da Empresa.

- PROBABILIDADE: é a chance de que um evento aconteça e o risco se materialize.

Princípios

- A BGM entende que a gestão de riscos está diretamente relacionada ao crescimento sustentável, rentabilidade e à melhoria contínua dos processos organizacionais, por permitir a identificação preventiva de ameaças aos negócios e a tomada de decisões baseada em riscos.
- Utilizar o mapeamento de riscos para apoiar as decisões em todos os níveis da Empresa.
- Identificar e atualizar sempre que necessária a relação dos principais riscos de negócio, internos e externos, aos quais a Empresa está exposta.
- Avaliar continuamente os riscos identificados quanto aos aspectos de vulnerabilidade de ocorrência de forma a permitir sua priorização para fins de tratamento.
- Definir o tipo de tratamento a ser adotado para cada risco.
- Realizar acompanhamento constante de cada risco de negócio por meio de indicadores e planos de ação.
- Comunicar de forma clara e objetiva os resultados das etapas do processo de gestão de riscos, atingindo todos os níveis, permitindo o entendimento da situação e eficácia dos planos de ação.

Estrutura da Gestão de Riscos

A estrutura da gestão de riscos da BGM abrange todos os níveis de atuação da Empresa e deverá assegurar a eficácia do processo de gestão de riscos, de modo a contribuir para a sustentabilidade de suas operações, conforme as seguintes etapas:

- Ambiente interno:

Cabe aos gestores da BGM incorporar a visão de riscos ao seu planejamento estratégico e à tomada de decisões, disseminar a cultura de gestão de riscos em todos os níveis da Empresa, delegar autoridade e responsabilidades, integrar tecnologia, processos e pessoas de forma a garantir a qualidade e transparência das informações.

- Identificação de riscos:

Os riscos de negócio, internos e externos, aos quais a BGM está sujeita devem ser identificados periodicamente, com a participação de todos os envolvidos nos processos de negócio da Empresa nos seus diferentes níveis, documentados e formalizados para que sejam conhecidos e tratados adequadamente.

- Avaliação de riscos:

Uma vez identificados, serão verificados quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade na implementação dos tratamentos. Os riscos devem ser avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência.

- Tratamento dos riscos:

A partir do grau de apetite ao risco da empresa, será definido o tipo de tratamento a ser adotado para cada risco: aceitar, mitigar ou eliminar.

- Monitoramento dos riscos:

O monitoramento dos riscos será realizado por meio do acompanhamento dos planos de ação, com periodicidade definida pela Direção da BGM, atualizando o status de

implementação e identificando mudanças nos contextos internos e externos capazes de gerar novos riscos.

- Comunicação dos riscos:

A comunicação das informações produzidas deve atingir todas as partes interessadas, de forma clara e objetiva, de modo que todos os funcionários compreendam os objetivos do processo de Gestão de Riscos, assim como os papéis, funções e as responsabilidades em cada nível de atuação da Empresa.

Responsabilidades

Diretoria

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos da BGM e suas futuras revisões.
- Aprovar o grau de apetite aos riscos da Empresa e o tipo de tratamento a ser adotado.
- Aprovar eventuais sugestões de alterações desta Política, quando necessário.
- Promover a cultura de gestão de riscos em todos os níveis da Empresa e a responsabilidade inerente a cada funcionário.

Gestor de Riscos

- Avaliar os riscos relacionados à operação da Empresa levando em consideração a sua relevância e probabilidade de ocorrência.
- Fazer o acompanhamento sistemático da gestão de riscos com a finalidade de garantir sua eficácia e cumprimento de seus objetivos.
- Sugerir ações de mitigação a serem adotadas para os riscos identificados, a partir do grau de risco definido pela Empresa.
- Definir e assegurar a implementação dos planos de ação para tratamento dos riscos.
- Reportar à Direção da Empresa os resultados das avaliações dos riscos identificados, assim como o status de implementação dos planos de ação.
- Garantir que informações oportunas e adequadas sobre riscos estejam disponíveis em todos os níveis.

- Propor sugestões de alterações, quando necessário.

Gestor de Processo

- Contribuir nas atividades de identificação e avaliação dos riscos inerentes aos processos sob sua responsabilidade.
- Apoiar o Gestor de Riscos na definição dos Planos de Ação necessários para o tratamento dos Riscos.
- Comunicar oportunamente riscos não mapeados.
- Implementar os planos de ação definidos para tratamento dos riscos sob sua responsabilidade.
- Monitorar os riscos sob sua responsabilidade.